LEI Nº 968 - 2002.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ROGÊ"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Educacional de Ensino de Técnicas Agrícolas, Veterinárias e de Turismo Rural – FUNDAÇÃO ROGÊ, situada à rua Paulino Faria, nº 1269, bairro Floresta – Delfim Moreira – MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 18 de junho de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal